

NOTA DO STU SOBRE O CASO MARIELLE

O STU vem por meio desta informar que a justiça para uma família negra, lésbica, tardou, mas não falhou, com a resolução do caso Marielle. Apesar de se passarem seis longos anos, uma das perguntas mais feitas no Brasil em todos os atos e manifestações foi respondida: Ronnie Lessa e Élcio Queiroz foram condenados pela execução de Marielle Franco (Psol) e o motorista Anderson Gomes.

Ronnie Lessa foi condenado a 78 anos e 9 meses de reclusão e 30 dias de multa, enquanto Élcio recebeu a pena de 59 anos de prisão e 8 meses de reclusão e 10 dias de multa.

Esse crime chocou o país e até hoje gera uma grande repercussão em todo o mundo. A decisão, depois de dois dias de julgamento, no Rio de Janeiro, encerra um processo que passou por muitas dificuldades, como a troca de cinco delegados que foram afastados na condução das investigações.

Mulher negra, mãe, esposa, filha, Marielle representa uma grande parte da população feminina do nosso país. Além de lutar muito pelos direitos das minorias, Marielle vive em cada um/a de nós por representar a força do povo preto que não descansa até fazer o que é certo.

Infelizmente por um sistema corrupto e desigual, essa combatente foi morta. Mas a lição que fica para todos/as nós é que devemos lutar sempre e exigir até o fim que as leis sejam cumpridas. Em um país como o Brasil, que em 11 anos, 73% dos homicídios foram contra negros/as, segundo o Atlas da violência, não podemos ficar calados/as.

Como a própria juíza Lúcia Gliuche disse ao ler a sentença, “A Justiça por vezes é lenta, é cega, é burra, é injusta, é errada, é torta. Mas ela chega. Mesmo para acusados que acham que jamais vão ser atingidos. A justiça chega aos culpados e tira o bem mais importante deles, depois da vida, que é a liberdade”.

Sendo assim, neste primeiro dia do mês da consciência negra, essa sentença representa que mesmo com seis anos de impunidade, ainda podemos acreditar na justiça e que ela pode ser feita.

Marielle Presente!

Marielle Presente!

Marielle Presente!